

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº.: 21/01.00017 - PG
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor Preço Por Lote
OBJETO: Aquisição de Mobiliário Escolares Diversos
VALOR: R\$ 620.200,00.

HOMOLOGO¹, nos termos da Resolução Sesc/DN nº 1252/2012, considerando o posicionamento final exarado pela CPL, o Processo Licitatório para o registro de preço com a empresa do segmento de móveis em conformidade com Edital e Seus anexos, tendo como vencedora a empresa a baixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
INSPIRARE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	36.876.201/0001-02	R\$ 620.200,00

Totalizando o presente processo **R\$ 620.200,00** (seiscentos e vinte mil e duzentos reais),

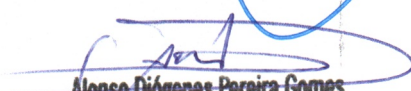
Palmas, 26 de janeiro de 2022.


Itelvino Pisoni

Presidente do CR/DR do Sesc – TO
Autoridade


Marco Antonio Monteiro

Diretor Regional do DR do Sesc - TO


Alonso Diógenes Pereira Gomes
Gerente de Planejamento,
Contabilidade e Administrativo
Sesc - TO

¹ RESOLUÇÃO SESC/DN Nº 1.252/2012

...
CONSIDERANDO as Decisões 907/97, de 11/12/1997 e 461/98, de 22/07/1998 do Plenário do Tribunal de Contas da União, que consolidaram a interpretação de que os Serviços Sociais Autônomos não estão sujeitos aos estritos procedimentos da Lei nº 8.666/93 e sim aos seus regulamentos próprios devidamente aprovados e publicados;

Art. 4º.

...
V - HOMOLOGAÇÃO - o ato pelo qual a autoridade competente, após verificar a regularidade dos atos praticados pela comissão, ratifica o resultado da licitação;

Art. 14.

...
IV – Encaminhamento das conclusões da comissão de licitação à autoridade a que competir a homologação do resultado do julgamento e adjudicação do objeto ao licitante vencedor;